

PORTARIA N.º 60/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Sonia Maria Strapazzon, Atendente de Creche, matrícula n° 518, padrão 03, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 06-09-2021 a 05-09-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Suzana Maria Gonçalves Medeiros, Cozinheiro, matrícula n° 2237, padrão 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 24-05-2021 a 23-05-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Suzete Mariuzzi, Atendente de Creche, matrícula n° 902, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 02-04-2021 a 01-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Tania Zanchet Ramos, Atendente de Creche, matrícula n° 895, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 05-03-2021 a 04-03-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla